



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS - MG

CNPJ: 18.114.280/0001-24

## DECRETO MUNICIPAL Nº. 033/2017 DE 02 DE MAIO DE 2017

*“Concede gratificação de dedicação exclusiva a servidores públicos, ocupantes de cargos em comissão, e dá outras providências.”*

A Prefeita Municipal de Faria Lemos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e com base no art. 44 da Lei Complementar Municipal nº. 008/2016, de 1º de abril de 2016, *Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Faria Lemos*,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica concedida **gratificação de dedicação exclusiva**, disposta no art. 44 da Lei Complementar nº. 008/2016, aos seguintes servidores públicos ocupantes de cargos em comissão:

I – **João Maria**, portador do CPF. 424.781.036-72, no percentual de 100% (cem por cento);

II – **Joseane Rodrigues Oliveira**, portadora do CPF. 003.315.276-42, no percentual de 40% (quarenta por cento);

III – **Katia de Lourdes C. Pereira**, portadora do CPF. 035.597.766-43, no percentual de 70% (setenta por cento);

IV – **Lázaro Márcio Ventura Azevedo**, portador do CPF. 073.122.366-77, no percentual de 32% (trinta e dois por cento);

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Faria Lemos/MG, 02 de maio de 2017.

**SUELI CUNHA TERRA**  
Prefeita Municipal